



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 016/25, DE 17 DE MARÇO DE 2025

SEI – Processo nº 139.00027012/2025-46

Portaria PR/DER-016/2025

Altera composição da 49ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE. (1.6.3) (1.6.3)

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto nos incisos III e IX do artigo 33 do Decreto nº 69.322, de 22/01/2025, bem como no artigo 21 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, resolve:

Artigo 1º - Fica assim redigido o artigo 1º da Portaria SUP/DER-170-/12/2024:

“Artigo 1º - A 49ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DER/SEDE, para julgamento exclusivo de processos de alcoolemia passa a ter seguinte composição e acham-se os demais membros reconduzidos para o biênio 2025/2026:

TITULARES:		CPF
Presidente:	Alexandre Rodrigues	***.058.***-14
Repres. Sociedade:	João Aparecido Wisniewski Junior	***.609.***-20
Repres. DER:	Andressa Ap. Brandi dos Santos Dargam	***.053.***-22
SUPLENTES:		
Presidente:	_____	_____
Repres. Sociedade:	_____	_____
Repres. DER:.....	Patricia Staglianon	***.096.***-30”

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.